

DECISÃO Nº 330/2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.527537/2018-51, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 251/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar de visita à instituições de ensino superior alemãs ganhadoras do Programa Audit, organizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho de Reitores da Alemanha (HRK), na Alemanha, no período de 25 a 30 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.